



Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 18 – 05 / 09 / 2022

Segunda Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da segunda sessão legislativa da décima nona Legislatura, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois. Às dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência da vereadora Cáthya Goulart e do vereador Rosimar Machado. Havendo, portanto, quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e solicitou a leitura da ata de número 17. Após deliberações, a ata foi aprovada por seis votos a zero. Seguindo, foi solicitada a leitura e o encaminhamento para as Comissões das seguintes proposições: Projeto de Lei 1744 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023; Projeto de Lei Complementar 182 que dispõe sobre alteração na Lei Complementar 26/2011 para ampliação de licença maternidade; e também Projeto de Lei Complementar 183 para alteração no Estatuto do Servidor Público de Pains na seção que trata sobre licença maternidade. Houve questionamento e manifestação por parte do vereador Robson pelo fato de que o Projeto 1744 não foi enviado com os anexos, disse ainda que o não encaminhamento dos quadros impossibilita a apreciação do projeto pelas Comissões. O projeto mencionado foi retirado de tramitação por seis votos a zero. Foi solicitado por fim, o envio de requerimento ao Executivo notificando sobre a ausência dos anexos e informando que o projeto ficará com tramitação suspensa até que sejam enviados os anexos do projeto. Passando à votação das proposições, foram apresentados em segunda discussão: o **Projeto de Lei Complementar 177** que dispõe sobre acréscimo de vagas no cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovado por seis votos a zero; **Projeto de Lei Complementar 178** que dispõe sobre elevação do vencimento do cargo de Diretor do Museu, aprovado por cinco votos a favor e uma rejeição do vereador Murilo; o **Projeto de Lei Complementar 179** que dispõe sobre Alteração da Lei Complementar 07/2009, visando a extinção e criação de cargos, foi aprovado por seis votos a zero. Na sequência, o **Projeto de Lei Complementar 180** que concede piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, foi aprovado por seis votos a zero; o **Projeto de Lei Complementar 181** sobre acréscimo de vagas nos cargos do quadro de servidores do SAAE, também foi aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei 1740** sobre a Ratificação de Protocolo do Consórcio

Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including "Robson", "Murilo", and "Leonardo O. Bara".



Câmara de Municipal de Pains

Intermunicipal de Saúde, foi aprovado por seis votos a zero; o **Projeto de Lei 1741** que concede subvenção para a Associação Focinho Gelado, também foi aprovado por seis votos a zero; Já o **Projeto de Lei 1742** que autoriza o custeio e contratação de plano de saúde para servidores, foi retirado da pauta do dia para adequações. Ao final, também foi apresentado em segunda discussão, o **Projeto de Lei 1743** sobre alteração na Lei 1294/2015 que dispõe sobre a instalação de grades de ferro em agências bancárias, o mesmo foi aprovado por seis votos a zero. Continuando, o Sr. Presidente convidou ao plenário o Sr. Célio Antônio da Silva, Agente de Relacionamento da Cemig, que havia sido convidado a participar da reunião afim de fornecer esclarecimentos quanto à reivindicação de melhorias no fornecimento de energia elétrica no bairro Alvorada, conforme o Requerimento 19 aprovado na sessão anterior. O vereador Weulis afirmou que os comerciantes do bairro Alvorada vêm tendo muitos prejuízos há algum tempo, pela frequência com que o bairro fica sem energia elétrica. Célio informou que foi realizada uma ampliação da subestação de Pains, há aproximadamente 1 a 2 anos, e foram instalados religadores. Com relação ao Bairro Alvorada, foram feitas melhorias para diminuir o número de ocorrências e o tempo de desligamento. Disse que foi realizada uma vistoria no bairro e que não foram encontrados problemas na rede. Foram identificadas duas árvores tocando na rede, e que este fato, provavelmente seria o motivo de desligamentos na chave. Salientou ainda que outras ações serão realizadas além da poda das árvores e que para ano que vem estão previstas outras melhorias. Ao final, o vereador Weulis agradeceu a solicitude do servidor da Cemig. Seguindo, havendo inscrição para uso da Tribuna Livre, o Sr. Presidente convidou ao plenário o Sr. José Bartolini e o concedeu a palavra. O Sr. José Bartolini apresentou três questões aos senhores vereadores: a primeira, queixou-se dos altos valores cobrados na tarifa de iluminação pública; a segunda, solicitou a retirada dos tachões redutores de velocidade nas vias; a terceira, solicitou a construção de um Centro Cirúrgico em nossa cidade, com infraestrutura completa, plano de saúde administrado pelo próprio hospital e parcerias com os municípios vizinhos. Quanto a esta última questão, os senhores vereadores concordaram em transformá-la em uma Indicação para ser votada na próxima reunião. A respeito dos tachões, foi informado ao cidadão sobre o planejamento de serem retirados após conclusão de desvio na cidade. Sobre a questão dos valores cobrados pela taxa de iluminação pública, foi proposto, pelo vereador Murilo, o envio de requerimento ao Executivo visando à obtenção de informações sobre quais os valores

Leandro A. Bara
Murilo Ferreira Rodrigues
Leandro A. Bara
Murilo Ferreira Rodrigues



Câmara de Municipal de Pains

arrecadados por meio desta taxa, bem como a demonstração dos valores pagos referentes a manutenção da iluminação pública e demais gastos pagos à Cemig, durante o ano de 2022 com a descrição mensal, atualizada até a presente data e ainda, demonstração do balanço financeiro informando superávit ou déficit, correlacionando despesas e receitas da iluminação pública. O requerimento de número 21, do vereador Murilo, foi então aprovado por seis votos a zero e assinado por todos os presentes. O requerimento de número 22, notificando o Executivo sobre os prazos para tramitação do projeto de lei orçamentária para 2023 também foi aprovado por seis votos a zero. Também foi apresentado para votação o Requerimento oral, de número 23, feito pelo vereador Murilo, solicitando envio de documento à Secretária de Cultura visando à obtenção de informações acerca dos procedimentos adotados para cumprimento da Lei 1492/2021 – Que cria o Programa Prata da Casa – nos preparativos para realização da Festa Gastronômica Cultura a Gosto que ocorreu nos dias 02 e 03 de setembro. Após deliberações, o Requerimento 23 foi aprovado por seis votos a zero. Ao final, o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores de que foi disponibilizada cópia da prestação de contas do mês de agosto e abriu espaço para esclarecimento de dúvidas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes nela e na sessão na qual ela for votada.

Paulo Sérgio de Moraes
Presidente

Paulo de Tarso Faria
Vice-Presidente

Murilo Ferreira Rodrigues
1º Secretário

Leonardo de Oliveira Lara
2º Secretário



Câmara de Municipal de Pains

Continuação da ata 18

Geraldo Eder da Silva
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador

Weulis Francisco dos Santos
Vereador



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: contabilidadecamara@pains.mg.leg.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS - AGOSTO / 2022

Saldo em conta corrente em 01 / 08 /2022	133.271,58	
	Entrada R\$	Saída R\$
Folha de pagamento – ref. AGOSTO (valor líquido)		41.330,51
Cesta Básica servidores 2 meses		3.164,00
Estagiária		786,77
Sicoob – empréstimos consignados descontados em folha		3.883,80
Utilização Unimed + mensalidades pagas pelos func.		1.786,52
Mensalidades Unimed pagas pela Câmara		1.654,16
Prefeitura – IRRF		2.390,95
INSS – Diferenças FAP		5.464,03
INSS		17.276,64
Oi		157,07
Vivo		59,32
Memory – software contabilidade, pessoal, patrimônio		1.800,00
Mercearia PJ – material de limpeza		670,09
Torneiro – reparos nos banheiros (líquido)		55,68
Supermercado 3 irmãos – gêneros alimentícios		769,12
Internet		110,00
Suelen - aluguel		345,00
SAAE		60,16
Abios – cabo mesa de som		25,00
Liz – Leis Municipais		495,00
CEMIG 2 meses		327,05
Correios		64,20
Prefeitura ISSQN		46,88
Claudiane Coutinho – Faxineira		560,28
Diárias de viagem – Paulo de Tarso		299,94
Diárias de viagem – Wellis		299,94
Táxi - BH		701,41
Ademir Eletricista		871,00
Floricultura – Coroa, flores e mudas		620,00
Duodécimo - Repasse da Prefeitura	95.800,00	
Utilização Unimed Lucília	951,64	
Juros aplicação saldo bancário	1.027,37	
	97.779,01	86.074,52



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tônico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: contabilidadecamara@pains.mg.leg.br

Prestação de contas agosto / 2022.

Saldo em conta corrente em 31 / 08 / 2022

144.976,07

Paulo Sérgio de Moraes
Presidente C.M.P.

Sarah Rodrigues de Faria
Contadora

Ana Cláudia Lara
Controle Interno